



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 65/2026 - PRAD (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 20 de julho de 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria PROGEP/UFDPAr nº 284, de 10 de julho de 2026, tendo em vista o que determina a Lei nº 14.133/2021, e normativos relacionados vigentes, e considerando o Processo nº **23855.004358/2026-88**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 07/2026**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **CAMPOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**:

GESTOR:

I – Titular: Moyses Barbosa da Silva Filho – SIAPE nº 1264885, Cargo/Função: Prefeito Universitário, Setor: Prefeitura Universitária – UFDPAr;

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos;

FISCAIS DO CONTRATO:

Titular:

I – Heully Fernandes de Lima – SIAPE nº 1086910, Cargo/Função: Coordenador de Infraestrutura, Setor: Coordenadoria de Infraestrutura/PREUNI – UFDPAr;

Substituto:

II – Walber Maurício Costa – SIAPE nº 1264802, Cargo/Função: Técnico em Eletricidade, Setor: Coordenadoria de Infraestrutura/PREUNI – UFDPAr;

Art. 2º - As atribuições do gestor e do fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 34, de 13 de março de 2026, e na Resolução CONSAD/UFDPAr nº 60, de 6 de março de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

(Assinado digitalmente em 20/07/2026 11:37)

RAPHAELA DA MOTA SILVA

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

PRAD (11.01)

Matrícula: ###829#5

Processo Associado: 23855.004358/2026-88

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/07/2026** e o código de verificação: **bb05793958**